

Nome	Vínculo laboral	Índice
Deonilde Castanheira Silva Piedade.	Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Tempo Indeterminado.	170

202562632

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

### Contrato n.º 470/2009

#### Transferência de competências para os municípios em matéria de educação

##### Contrato de execução

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabelece o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, determina que esta transferência depende da existência de carta educativa e da celebração de contratos de execução entre o Ministério da Educação e cada um dos municípios.

Tais contratos têm por objectivo a identificação das condições em concreto que, nos diversos domínios em causa, asseguram o efectivo exercício das atribuições e competências, agora transferidas, por parte de cada município.

Assim, dando cumprimento ao referido diploma, em especial ao determinado no seu artigo 12.º, entre o Ministério da Educação, representado pela Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, e o Município de Ílhavo, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, José Agostinho Ribau Esteves, é subscrito e reciprocamente aceite o presente contrato de execução, o qual se rege nos termos e cláusulas seguintes:

##### Cláusula 1.ª

###### Objecto do contrato

O presente contrato define as condições de transferência, para o Município, das atribuições a que se referem as alíneas *a*, *c* e *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, designadamente nos seguintes domínios:

- Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;
- Actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
- Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

##### Cláusula 2.ª

###### Gestão do pessoal não docente

1 — O pessoal não docente identificado nas listagens do Anexo 1 é transferido, a partir de 1 de Janeiro de 2010, para o Município, que assumirá a competência da respectiva gestão.

2 — Estas listagens têm em conta a situação profissional de cada trabalhador, a rácio definida na Portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, para o ensino básico, bem como as necessidades relativas à educação pré-escolar e às actividades de enriquecimento curricular promovidas pelo Município.

3 — Sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, relativamente a esse pessoal a Câmara Municipal passa a exercer as competências de recrutamento, afectação, colocação, remuneração, homologação da avaliação do desempenho, poder disciplinar para aplicação de pena superior a multa e decisão de recursos hierárquicos.

4 — A partir do dia 1 de Janeiro de 2010, o Ministério da Educação transfere para o Município o montante relativo aos vencimentos base e encargos sociais dos funcionários constantes da listagem em anexo, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquele pessoal.

5 — Os encargos sociais referidos na cláusula anterior incluem, designadamente, os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social.

6 — A situação dos funcionários relativamente à ADSE mantém-se, correndo os respectivos encargos por conta da Administração Central.

7 — Os encargos que resultarem de progressões obrigatórias ou outros encargos resultantes da lei, serão oportunamente definidos e transferidos.

8 — São transferidas, de igual modo, as verbas correspondentes aos encargos relativos ao acordo de cooperação para a Educação Pré-Escolar celebrado com o Município.

9 — Em 2010 as verbas a transferir serão actualizadas nos termos equivalentes à variação prevista para as remunerações da função pública.

10 — O pessoal não docente transferido mantém o direito ao vínculo, à carreira, à categoria, ao escalão e ao índice detido à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 144/2008, bem como ao regime de mobilidade geral para quaisquer serviços ou organismos da administração central ou local e ao regime de mobilidade especial por solicitação, prevista no n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

##### Cláusula 3.ª

###### Actividades de Enriquecimento Curricular

1 — O Município assume a competência de implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico, constantes no Anexo 2, sem prejuízo da responsabilidade que cabe ao Ministério da Educação relativamente à tutela pedagógica, orientações programáticas e definição do perfil de formação e habilitações dos professores.

2 — O Ministério da Educação transfere para o Município o montante de € 440.475,00 através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquelas actividades, em função do número de alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino.

3 — Em 2009 a transferência dos recursos para pagamento das despesas a que se refere a presente cláusula será actualizada nos termos equivalentes à inflação prevista.

##### Cláusula 4.ª

###### Gestão do parque escolar

1 — Tendo em conta que a Carta Educativa Municipal já foi aprovada, são transferidas para o Município as competências de construção e ampliação, das escolas básicas nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 144/2008.

2 — São igualmente objecto de transferência as competências relativas à manutenção e apetrechamento das escolas básicas, de acordo com o estabelecido nos quadros do Anexo 3, já consensualizados entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal.

3 — Para os efeitos relativos à manutenção e apetrechamento, o Ministério da Educação transfere para o Município o montante de € 20.000,00, por cada Escola identificada no Anexo 3, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquelas competências.

4 — Em 2009 as verbas a transferir serão actualizadas nos termos equivalentes à inflação prevista.

5 — O contratualizado nesta cláusula não prejudica os concursos públicos, já abertos pelo Ministério da Educação, que se destinem à construção, ampliação, substituição, manutenção ou apetrechamento das escolas básicas e identificados no Anexo 3.

##### Cláusula 5.ª

###### Acompanhamento e controlo da execução do contrato

1 — Com a assinatura deste contrato é constituída uma comissão de acompanhamento e controlo do contrato composta por um representante do Ministério da Educação, que coordenará, um representante da Câmara Municipal e um representante do conjunto dos agrupamentos de escolas do concelho.

2 — A comissão referida no número anterior deve apresentar às partes contratantes relatórios anuais sobre o grau de execução do contrato, bem assim como sugestões e propostas para a respectiva actualização.

##### Cláusula 6.ª

###### Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Ambas as partes têm os deveres e direitos de consulta e informação recíprocos, bem como de pronúncia sobre o eventual incumprimento do contrato.

2 — O incumprimento das obrigações previstas neste contrato determina a retenção do duodécimo das transferências do Fundo Social Municipal em valor correspondente até à regularização da situação.

3 — Nos casos em que o município não realize despesa elegível de montante pelo menos igual às transferências financeiras consignadas a um fim específico, efectuadas nos termos do presente contrato e da legislação que o suporta, no ano subsequente é-lhe deduzida à verba a

que teria direito ao abrigo do Fundo Social Municipal, a diferença entre a receita deste e a despesa correspondente.

4 — Nos casos em que o município não assegure o exercício das competências e atribuições transferidas e que são objecto deste contrato, pode o Ministério da Educação assegurar, a título supletivo, as referidas competências.

## Cláusula 7.ª

**Actualização do contrato**

Por proposta fundamentada de qualquer uma das partes e aceite pela outra, e com base nos relatórios produzidos pela comissão de acompanhamento referida na cláusula 5.ª, o presente contrato pode ser alterado

ou actualizado no final do seu primeiro ano de vigência, ou no final dos anos seguintes.

## Cláusula 8.ª

**Publicação do contrato**

O presente contrato e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante, são publicados no *Diário da República*. O mesmo procedimento será tomado para as alterações e actualizações que venham a ocorrer.

Depois de lido e aprovado vai o presente contrato de execução ser assinado pelas partes.

31 de Agosto de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, *José Agostinho Ribau Esteves*.

## ANEXO 1

**Pessoal não docente a transferir**

## 1 — Lista de pessoal não docente a transferir:

Estabelecimento de ensino	Nome do Funcionário	Vínculo Laboral	Carreira	Escalão/Índice
Escola Básica de Chousa Velha	Sandra Patrícia Mateus . . . . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Ílhavo . . . . .	Anacleto Ventura Guilhoto Paulino.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Ílhavo . . . . .	Cidália da Conceição Barreira	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Escola Básica de Ílhavo . . . . .	Maria Graciete Conceição Rodrigues Tavares Santos.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de Ílhavo . . . . .	Maria José Silva Fernandes . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	4.º/170
Escola Básica de Ílhavo . . . . .	Rosa Edite Amaral Neves Bragança.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de Senhora do Pranto.	Maria Manuela Rocha Fernandes.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	5.º/181
Escola Básica de Senhora do Pranto.	Sílvia Cândida São Marcos Parracho Silva.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Escola Básica de Vale de Ílhavo.	Maria Fátima Perpétua Oliveira Cardoso.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	6.º/189
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Ana Luísa Teles Oliveira . . .	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Ana Paula Pereira Gonçalves Videira Souto.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Anabela Tavares Pereira da Silva.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Técnico . . . . .	1.º/199
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	António Manuel da Silva Moraes.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	2.º/233
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Beatriz Eufémia Cardoso Gordo.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Carlos Alberto São Marcos Matos Viegas.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/133
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Carlos Elmano Silveira de Oliveira.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Técnico . . . . .	1.º/199
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Cláudia João Neves Senos . .	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Cristina Maria Senos Vidal de Melo.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	5.º/295
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Dolores Maria Silva Ramos Cruz.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Dulce Marta da Graça Neves	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Técnico . . . . .	2.º/209
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Emília da Conceição Pereira Vieira Delgado.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Filomena Maria Monteiro Barbosa Senos.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151

Estabelecimento de ensino	Nome do Funcionário	Vínculo Laboral	Carreira	Escalão/Índice
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Filomena Rosa Fernandes Magano Caetano.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	1.º/199
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Helena de Jesus Maltez Santos	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	1.º/370
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Horácio Augusto Martins Soares.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico . . . . .	1.º/199
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Iraíde Costa Pimentel Silva . .	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Isilda Maria Lopes Gonçalves Neves.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	4.º/316
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	João António Vizinho Bichão	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	João Guilhermino Figueiredo Ramalheira.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	José Cândido Paula Marieiro	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	4.º/160
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Aida Maria da Silva Viegas . .	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Júlia Emília Sarrico Costa . . .	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Lisete Rodrigues Ferreira. . . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/228
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Manuela de Ascensão de Jesus F. Páscoa.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	1.º/199
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Maria Alexandrina Brandão Alves.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Maria Arlete Marques Cruz . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	6.º/238
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Maria de Lurdes Rodrigues Oliveira.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	5.º/181
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Maria do Rosário São Marcos Redondo.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Maria Ester de Jesus Vide Correia.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Maria Isabel Marques da Cruz Rosete.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Maria Nazaré Jesus Cunha. . . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	2.º/233
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Martha Fernanda Martinez Silva Vieira.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Nelson Ribeiro Sousa. . . . .	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de José Ferreira Pinto Basto.	Raquel Felicidade Coimbra Carvalho.	Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Jardim-de-infância de Gafanha de Aquém.	Maria José Monteiro Gomes Fernandes.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	4.º/170
Jardim-de-infância de Vale de Ílhavo.	Cristina Maria Bernardino Santos Lopes.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Jardim-de-infância de Cale da Vila.	Maria Júlia Vergas Vidreiro Ribeiro.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Jardim-de-infância de Chave	Maria Fernanda Oliveira Tavares.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Escola Básica de Farol da Barra.	Matilde Jesus Lima Garcia. . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Escola Básica de Cale da Vila	Maria Isabel Carmo Coutinho	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Escola Básica de Cale da Vila	Marília Sarabando Jesus Oliveira.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Escola Básica de Cambeia . . .	Maria José Nunes Lopes Pereira.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gambeia . . .	Maria Alice de Jesus . . . . .	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de Marinha Velha.	Maria Isabel Santos Oliveira Vaz.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	6.º/189

Estabelecimento de ensino	Nome do Funcionário	Vínculo Laboral	Carreira	Escalão/Índice
Escola Básica de Chave . . . . .	Maria Clara Pereira Costa . . .	Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Chave . . . . .	Paula Cristina Gandarinho Ve-china.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de Chave . . . . .	Paula Cristina Silva Bizarro. .	Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Alexandrina Maria Duarte Oli-veira.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Técnica Superior . . . . .	2.º/475
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Ana Maria Oliveira Lameira .	Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Anabela Maria Abreu Fonseca	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	3.º/244
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	António Moreira Silva . . . . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	4.º/170
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Avelino Quintela Mendes Oli-veira.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	6.º/189
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Carlos Caçoilo Casqueira. . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/151
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Carlos Manuel Monteiro Filipe Caleiro.	Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Técnico . . . . .	3.º/218
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Dulce Maria Ferreira Duarte Gandarinho.	Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Elisete Bela Assunção Lima Silva Jesus.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Emília Lopes Nascimento Amaro.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Isabel Cristina Agostinho Santos.	Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Jaime Manuel Simões Marques dos Santos.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/142
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Luís Silva Pereira . . . . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	5.º/181
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Madalena Marques Tavares Silva.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	5.º/480
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Maria Carmo Ribau Teixeira.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	1.º/243
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Maria Cecília Gouveia Cabral Vilarinho.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	6.º/238
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Maria Céu Cristóvão Fidalgo.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Maria Céu Jesus Marques . . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	3.º/244
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Maria Céu Leitão Ribeiro Conde Caleiro.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	4.º/316
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Maria Irene Jesus Fernandes Manaia.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	4.º/316
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Maria Isabel Ferreira Marqui-nhos.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	4.º/170
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Maria Isabel Rocha Nunes Par-racho.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Maria José Vinagre Martins.	Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Maria Natália Correia Marques Pires.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	3.º/244
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Maria Nazaré Filipe Gandari-nho Graça.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Maria Rosa Cerqueira Rocha Araújo.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	1.º/199
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Graça Maria Teixeira Filipe Rendeiro.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	142

Estabelecimento de ensino	Nome do Funcionário	Vínculo Laboral	Carreira	Escalão/Índice
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Marlenys Josefina Rivero Gu-tierrez.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Mónica Alexandra Rodrigues Santos Castro Candeias.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Natália Miranda Costa . . . . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	7.º/204
Escola Básica de Gafanha da Nazaré.	Olga Marques Fernandes . . . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	4.º/316
Escola Básica de Costa Nova do Prado.	Madalena Silva Pinto Gôja Castro.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Costa Nova do Prado.	Sílvia Antunes Silva Vieira. . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Alda Maria Graça Ferreira Fonseca.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Amadeu César Gomes Rebelo.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/142
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Ana Paula Miranda Reis Gandarinho.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Cândida Maria Coelho Gomes.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Cristina Maria Manata dos Santos.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Elisa Maria Mourão Baroet Graça.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Elisabete Castro Casqueira.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Isalinda Fidalgo Vareta Oliveira.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Luci Regina Antunes Matos . . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	1.º/370
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Lúcia Amélia Mesquita Alipio Moreno.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Márcia Sofia Catarino Ferreira do Amaral.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Maria Adília Mateiro Gafanha.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Maria Aurora Amoedo Geraldes.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	1.º/243
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Maria Celina de Jesus Maia Martins.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	2.º/233
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Maria de Fátima Marques Ribau.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Maria de La Salette Gandarinho Lopes.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Maria de Lurdes de Jesus da Graça.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	3.º/160
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Maria Elizabeth Farinha Ramos.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Técnico . . . . .	2.º/209
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Maria Fernanda de Almeida.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico . . . . .	4.º/254
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Maria José Fernandes Carneiro Marques.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Narciso Fernandes Dias de Oliveira.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	8.º/218
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Olga Maria Cardoso Costa. . .	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151

Estabelecimento de ensino	Nome do Funcionário	Vínculo Laboral	Carreira	Escalão/Índice
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Paula Maria Gregório Caçador.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Rosa Maria dos Reis Correia de Almeida.	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Certo.	Assistente Operacional. . .	1.º/142
Escola Básica de Gafanha da Encarnação.	Sílvia Cristina Pinto Ferreira Carlos.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Técnico. . . . .	1.º/199
Escola Básica de Gafanha da Encarnação Centro.	Maria Dolorosa Jesus Pata. . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	8.º/218
Escola Básica de Gafanha da Encarnação Centro.	Maria Filomena Jesus Guerreilhas.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	4.º/170
Escola Básica de Gafanha da Encarnação Norte.	Lucília Rosário Tavares Duarte Ferreira.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	5.º/181
Escola Básica de Gafanha da Encarnação Sul.	Olinda Vidreiro Rodrigues. . .	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	8/233
Escola Básica de Gafanha do Carmo.	Maria Calado Bichão. . . . .	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação — Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.	Assistente Operacional. . .	2.º/151
Jardim-de-infância de Gafanha do Carmo.	Maria Isabel Gonçalves Domingues.	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação.	Assistente Operacional. . .	6.º/189

2 — Quadro referência de pessoal não docente a transferir, por concelho, tendo em conta os ratios definidos na Portaria.

Concelho	Existentes (em funções)		Necessários (Rácio da portaria)	
	Assistente Operacional	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Assistente Técnico
Ílhavo. . . . .	105	25	108	20

Nota. — As transferências financeiras, previstas na cláusula 2.ª, com o pessoal não docente integram as verbas necessárias ao número de unidades acima identificadas

É igualmente transferida uma técnica superior (Psicóloga)

#### ANEXO 2

##### Actividades de enriquecimento curricular

###### (1.º Ciclo do Ensino Básico)

1 — Nota de encargos financeiros globais a transferir para o Município.

Total de alunos — 1678  
Valor a transferir — 440.475

Nota. — A Autarquia deve garantir a oferta de actividades de enriquecimento curricular a todos os alunos do concelho, a tempo integral.

#### ANEXO 3

##### Construção, manutenção e apetrechamento das escolas básicas

1 — Lista de escolas básicas a transferir:

Escola Básica José Ferreira Pinto Basto  
Escola Básica da Gafanha da Nazaré  
Escola Básica da Gafanha da Encarnação

2 — Lista de Escolas Básicas e Secundárias por tipo de intervenção: 0

3 — Concursos públicos já abertos pelo ME: 0

4 — Situações especiais:

Os encargos a transferir, assumidos com pessoas singulares, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, correspondem a um montante global de 11.913,90 Euros.

202562495

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Contrato n.º 471/2009

### Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação

#### Contrato de Execução

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabelece o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, determina que esta transferência depende da existência de carta educativa e da celebração de contratos de execução entre o Ministério da Educação e cada um dos municípios.

Tais contratos têm por objectivo a identificação das condições em concreto que, nos diversos domínios em causa, asseguram o efectivo exercício das atribuições e competências, agora transferidas, por parte de cada município.

Assim, dando cumprimento ao referido diploma, em especial ao determinado no seu artigo 12.º, entre o Ministério da Educação, representado pela Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, e o Município da Nazaré, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Jorge Barroso, é subscrito e reciprocamente aceite o presente contrato de execução, o qual se rege nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

#### Objecto do contrato

O presente contrato define as condições de transferência, para o Município, das atribuições a que se referem as alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, designadamente nos seguintes domínios:

- a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;
- b) Actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
- c) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Cláusula 2.ª

#### Gestão do pessoal não docente

1 — O pessoal não docente identificado nas listagens do Anexo 1 é transferido, a partir da data do presente contrato, para o Município, que assumirá a competência da respectiva gestão.